



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 020/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **MAGALI DE ALMEIDA E SOUZA PEREIRA**, no cargo de Professor I , Padrão Salarial G , Matrícula E 767 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 03 abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 03/04/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

D E S P A C H O E M 03/04/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MAGALI DE ALMEIDA E SOUZA PEREIRA**, no cargo de Professor I, matrícula nº E 767 , Padrão Salarial H da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 03/04/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 570/2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Professor I, Padrão Salarial G – Lei n.º 3.456/2018	R\$ 1.971,48
Adicional de Titularidade 20% - Lei n.º 2.278/2002	R\$ 394,30
Adicional de 5% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 98,57
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 295,72
TOTAL	R\$ 2.760,07

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/04/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br